



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AR GUILVAN

Processo nº 6079 / 2014

Cod. Verificador: 6015
Requente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M
SERRA
Data / Hora: 19/12/2014 11:46
Assunto: PROJETO DE LEI 278/14
Subassunto: Mensagem



000000000000000035530

DEU O VOTO

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6079/2014
DATA: 19/12/2014
Ass: _____

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 154/2014.

Serra, 11 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Presidente da Câmara Municipal da Serra
SERRA/ES

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter a essa Colenda Casa, nos termos do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal – LOM, o incluso Projeto de Lei, que “Altera a Lei Municipal nº 2.405/2001 e dá outras providências”.

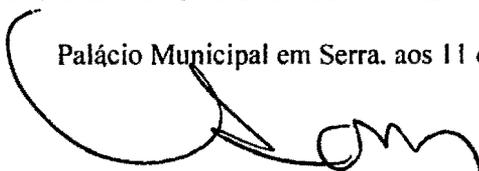
Desta forma, o Projeto de Lei apresentado tem por objetivo incluir o recebimento de produtividade para Auditores nomeados pelo Poder Executivo para exercício de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, visto que vários Auditores Fiscais de Tributos Municipais exercem funções internas na SEFA, atuando em diversas frentes ligadas à cobrança e à administração de tributos.

A proposta também pretende adequar a legislação à realidade, tornando atrativo para o Auditor desempenhar funções internas, exercendo cargos de provimento em comissão, legalmente nomeado pelo Poder Executivo, entre outras alterações.

Dada a relevância da matéria, requer, respeitosamente, a tramitação do projeto em *regime de urgência especial*, posto a necessidade de se implementar o mais rápido possível as mudanças propostas na presente propositura, o que se justifica, ainda, com base nos artigos 143-B e 147 da Lei Orgânica Municipal, bem como na forma do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, especialmente de seu artigo 163, inciso I.

E essas, Senhor Presidente, portanto, são as justificativas do Projeto de Lei que ora submeto à apreciação pelos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2014.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 89.238/2014
jmm

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO Nº 078

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.405/2001 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera a redação do §1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.405/2001, que teve a redação alterada pela Lei Municipal nº 4.162/2013, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 20...

§ 1º A Gratificação de Produtividade de que trata este artigo será concedida aos servidores administrativos e aos ocupantes de cargos comissionados em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, excetuando o Secretário Municipal da Fazenda e os Auditores Fiscais de Tributos Municipais.

Art. 2º Altera a redação do artigo 21 da Lei Municipal nº 2.405/2001 e acrescenta o Parágrafo Único, com seguinte redação:

Art. 21 Os exercentes de cargos de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária e Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária farão jus à Gratificação de Produtividade Fiscal em 0,04 (quatro centésimos) para cada um, incidentes sobre o total mensal dos pontos auferidos pelos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, constantes do mapa de apuração.

Parágrafo Único. O Auditor Fiscal de Tributos Municipais que exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Fazenda ou Diretor de Departamento, no âmbito da SEFA, fará jus à Gratificação de Produtividade Fiscal citada no *caput* deste artigo.

Art. 3º A Lei Municipal nº 2.405/2001 passa a vigor, acrescida do artigo 21-A, com a seguinte redação:

Art. 21-A O Auditor Fiscal de Tributos Municipais que exercer outro cargo de provimento em comissão, no âmbito da SEFA, fará jus à Gratificação de Produtividade Fiscal em 0,025 (vinte e cinco centésimos) para cada um, incidente sobre o total mensal dos pontos auferidos pelos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, constantes do mapa de apuração.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 21 da Lei Municipal nº 2.405/2001.



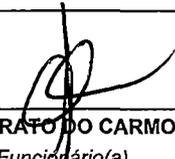
COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 6079/2014 Cód. Verificador: 6015

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Mensagem
Data de Abertura: 19/12/2014 11:46

Observação:

Projeto de Lei nº 278/2014 anexo a Mensagem nº 154/2014 - Altera a Lei Municipal Nº 2.405/2001 e dá outras providências.

Recebido


ROSE MERE HORATO DO CARMO PIMENTEL
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6079/2014

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 06/01/2015 - 15:53:48

Observação: A Presidenta para conhecimento dos Projetos que estavam em posse do ex-presidente para dar continuidade em sua tramitação.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaguias
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 06/01/2015 - 15:53:48

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

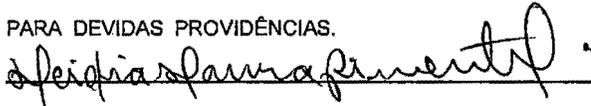
Processo: 6079/2014

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Repartição:	PRESIDENCIA
Responsável:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Data/Hora:	25/03/2015 14:13
Observação:	À COORDENAÇÃO LEGISLATIVA, PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
Ass:	



Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	25/03/2015 14:13
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6079/2014

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 26/03/2015 09:21

Observação: Ao 1º Secretário,

Para conhecimento e providências cabíveis.

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 26/03/2015 09:21

Ass: _____

Recebido por: _____

Amias

Data/Hora: 26, 03, 2015 14 : 20



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6079/2014

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 16/04/2015 15:14

Observação: Para devidas providências.

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
Vereador

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 16/04/2015 15:14

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

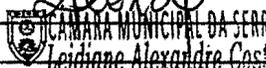
Processo: 6079/2014

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	23/04/2015 14:52
Observação:	A Comissão de Justiça, Para análise e emissão de parecer.
Ass:	  Leidiane Alexandre Costa Coord. Legislativa

Destino:

Repartição:	GABINETE 23
Responsável:	BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora:	23/04/2015 14:52
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2316/2015
DATA: 21 05 2015
Ass: Fran

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 223/2015

Serra, 21 de maio de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal da Serra
SERRA/ES

Senhora Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a devolução da Mensagem nº 154/2014, PL 278 protocolada nessa Casa de Leis sob o nº 6079, em 19 de dezembro de 2014.

Atenciosamente;

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 2316/2015 Cód. Verificador: VKPQ

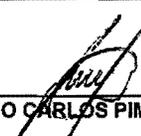
Requerente: 27880 - AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Endereço: RUA CADASTRO SISTEMA ANTERIOR **CEP:** 29.176-900
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CADASTRO SISTEMA ANTERIOR
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: OFICIO
Subassunto: solicitação
Data de Abertura: 21/05/2015 16:35
Previsão: 21/05/2015

Observação:

OF. GP Nº 223/2015 - Solicita devolução da Mensagem nº 154/2014, PL 278, Protocolo nº 6079/14.

AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS -
PREFEITO M. DE SERRA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL


Funcionário(a)
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Recebido



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

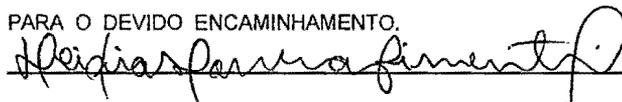
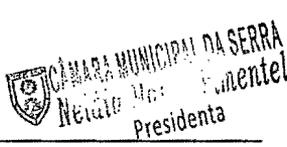
Processo: 2316/2015

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: OFICIO

Subassunto: solicitação

Origem:

Usuário:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Repartição:	PRESIDENCIA
Responsável:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Data/Hora:	22/05/2015 13:46
Observação:	AO COORDENADOR LEGISLATIVO, PARA O DEVIDO ENCAMINHAMENTO.
Ass:	 

Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	22/05/2015 13:46
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____